

MOÇÃO DE APLAUSOS

“Moção de aplausos ao Senhor Leandro Alves Marin, em homenagem ao dia do Feirante”.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente em homenagem ao dia do Feirante **ao Senhor Leandro Alves Marin**

JUSTIFICATIVA

As feiras livres de Cuiabá são muito mais que um ponto de venda: são palco de tradição, sustento e cultura. Entre cores, aromas e sabores, os feirantes têm papel indispensável, levando alimentos frescos e outros produtos de qualidade para milhares de famílias. Sua jornada começa quando a cidade ainda dorme — na madrugada — e exige não apenas trabalho árduo, mas também organização, cuidado e compromisso com o abastecimento da cidade.

Para o fortalecimento da economia popular. Elas aproximam o produtor do consumidor, reduzem intermediários, geram renda e preservam modos de vida que fazem parte da história de Cuiabá. São também espaços de convivência, onde se compartilham histórias, receitas, saberes e tradições que atravessam gerações, fortalecendo o vínculo entre a cidade e suas raízes.

Reconhecer esses empreendedores é reconhecer uma história viva, que se renova a cada banca montada. É valorizar o cuidado na escolha dos produtos, o atendimento próximo e respeitoso, e a força de um ofício que movimenta a economia local, preserva tradições, incentiva hábitos saudáveis e aproxima produtores e consumidores.

Por isso, esta Moção de Aplausos é um gesto público de gratidão e respeito. Um reconhecimento ao trabalho silencioso, porém essencial, que mantém viva a alma das nossas feiras e alimenta Cuiabá não apenas com qualidade, mas com exemplos de perseverança, solidariedade e amor pela cidade.



Feliz Dia Nacional do Feirante!

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

